



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.04.2023-CP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA, autoridade competente da Secretaria de Planejamentos e Finanças do Município de Trairi, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, CNPJ 07.872.741/0001-01, pelo valor total de R\$ 1.192.636,26 (Um milhão e cento e noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.04.2023-CP-TP, processo administrativo nº 1812.04.2024-CP, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO. O PROJETO DEVERÁ IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL.

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Trairi – CE, 06 de Fevereiro de 2024.

**PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA**

CPF: 256.381.653-04

Secretário de Planejamento e Finanças